



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 1918/12
DE 22 DE AGOSTO DE 2012**

Concede licença maternidade a
servidor comissionado

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, 109 da Lei 2.148/77, combinado com a Lei Complementar nº 161/08, e , ainda, a [Lei nº 8.213/91](#) (INSS), o Decreto nº 3.048/99 (INSS) e a Instrução Normativa nº [INSS/PRES nº 20/07](#),

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder à servidora **LUDIMILLA SOUZA SANTOS**, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade**, no período de **06/08/2012 a 01/02/2013**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **a partir de 06 de agosto de 2012**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA